



PROCESSO N.º 148/06

PROTOCOLO N.º 8.461.953-1

PARECER N.º 250/06

APROVADO EM 14/07/06

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE FOZ DO IGUAÇU

MUNICÍPIO: FOZ DO IGUAÇU

ASSUNTO: Renovação de Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem –
Área Profissional: Saúde

RELATOR: ARNALDO VICENTE

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 4647/2005–GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima de interesse do Centro de Educação Profissional de Foz do Iguaçu, do Município de Foz do Iguaçu, mantido por Lima & Sversut S/C Ltda que, por sua Direção solicita renovação da autorização de funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Área Profissional: Saúde.

Tendo em vista o período de transição da data do protocolo geral deste expediente e da publicação da Deliberação n.º 09/05-CEE, o presente processo será encaminhado com vistas à concessão de renovação do reconhecimento.

A Deliberação n.º 09/05-CEE, vigente desde 27/12/05, dispõe que o estabelecimento de Ensino deverá solicitar o reconhecimento do curso, conforme estabelece a Deliberação n.º 04/99-CEE. Esta Deliberação no § 1º, art. 41, dispõe que o ato de reconhecimento ou de renovação do reconhecimento será concedido pelo prazo de cinco (5) anos.

Face à vigência da Deliberação n.º 09/05-CEE, este processo foi encaminhado à SEED, em 11/04/06 e retornou a este CEE em 18/05/06 pelo Ofício n.º 1.412/2006-GS/SEED.

2. Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Enfermagem
- Área Profissional: Saúde
- Autorização / Reconhecimento: Parecer n.º 365/02 – CEE e Resoluções n.ºs 2.498/02 e 1.521/04.



PROCESSO Nº 148/06

- Regime de Funcionamento: segunda-feira a sexta-feira nos períodos matutino, vespertino e noturno. Sábados nos períodos matutino e vespertino.
- Regime de Matrícula: para o curso completo em regime modular
- Carga Horária: 1.810 horas
- Período de integralização do Curso: 27(vinte e sete) meses se for desenvolvido diariamente; 34(trinta e quatro) meses aos sábados. Poderá o aluno concluir o curso em até cinco anos após terminar o primeiro módulo.
- Modalidade de oferta: presencial

Requisitos de Acesso: Ter idade mínima de 17 anos completos ou a completar até o início do período letivo:

Ter concluído ou estar cursando o Ensino Médio concomitantemente ou, estudos equivalentes.

2.1 Perfil Profissional de Conclusão do Curso

“Ao término do curso o aluno deverá ter incorporado Competências, Habilidades e Conhecimentos Técnicos que demonstrem aptidão para as atividades e procedimentos ligados ao serviço de enfermagem em assistência preventiva e curativa no âmbito público e privado. Deverá ter assimilado atitudes de assiduidade, pontualidade e interesse pelo bem estar físico e psicológico dos pacientes. Terá também responsabilidade, iniciativa e qualidade técnica, bem como capacidade de raciocínio, pensamento crítico, autonomia intelectual, iniciativa própria e espírito empreendedor, capacidade de visualização e resolução dos problemas.

Auxiliar de Enfermagem: O Auxiliar de enfermagem deve respeitar a hierarquia do trabalho de enfermagem, acompanhar a atividade do Técnico em Enfermagem e do Enfermeiro, realizar atividades de atenção básica e de cunho repetitivo, aplicando normas de biosegurança e promovendo uma assistência global ao paciente na manutenção e reestabelecimento de sua saúde. Além de fazer parte da equipe de saúde.

Técnico de Enfermagem: O Técnico de Enfermagem deve acompanhar de forma direta o enfermeiro, aplicando as normas do exercício profissional e princípios éticos que regem a conduta do profissional de saúde, assistindo ao paciente de forma integral, livre de negligência, imperícia e imprudência, agindo de forma planejada e organizada em casos de urgência e emergência, além de atender os pacientes graves e fazer parte da equipe de saúde.” (fls. 08 e 09)



PROCESSO N° 148/06

2.2 Matriz Curricular

Técnico em Enfermagem

Funções	Sub Funções	Disciplinas	Módulos / Carga Horária									
			1º		2º		3º		4º		5º	
			T	E	T	E	T	E	T	E	T	E
Apoio ao Diagnóstico.	Preparação e acompanhamento de exames diagnósticos	Português							24			
		Matemática	30			20						
		Anatomia e Fisiologia Humana	60						40			
		Microbiologia e Parasitologia	30									
		Nutrição e Dietética			30				20			
Educação para a saúde	Educação para o Auto Cuidado	Psicologia Aplicada	20									
		Ética Profissional	20									
		Técnica de Educação em Saúde	20									
		Higiene e Profilaxia	20									
Proteção e prevenção	Promoção da biossegurança nas ações de enfermagem	Técnicas Básicas de Enfermagem	90	70					50			
	Assistência em saúde coletiva	Enfermagem em Doenças Transmissíveis			30							
		Enfermagem em Geriatria				20	20			20	20	
		Enfermagem em Saúde Pública				40	40	20	20			
Recuperação reabilitação	Assistência ao Paciente em Tratamento Clínico	Enfermagem em Clínica Médica			40	55			20			
	Assistência ao Paciente em Tratamento Cirúrgico	Enfermagem em Clínica Cirúrgica			40	55			20			
	Assistência em Saúde Mental	Enfermagem em Centro Cirúrgico			30	40			30			
		Enfermagem Neuro – Psiquiátrica			26	10			20	10		
	Assistência ao Paciente em Situações de Urgência e Emergência	Enfermagem em Pronto – Socorro					30			60	50	
	Assistência a criança, ao adolescente / jovem e a mulher	Farmacologia							40			
		Enfermagem em Oncologia									40	30
		Enfermagem Pediátrica				40	55					
		Enfermagem Obstétrica				40	55					
	Assistência ao Paciente em Estado Grave	Enfermagem em UTI								60	50	
Gestão em saúde	Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem	Noção de Administração de Enfermagem								40	30	
TOTAL AULAS TEÓRICAS: 1200 TOTAL DE ESTÁGIO: 610 TOTAL GERAL: 1810			1º	2º	3º	4º	5º					
			T	E	T	E	T	E	T	E	T	E
			310	70	196	160	190	170	284	30	220	180

2.3 Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA INDICADA
Maria Idenia da Rocha Hermann	Enfermeira	- Coordenação do Curso e do Estágio.
Lelia Maria Gomes	Psicóloga	- Psicologia Aplicada
Josiane Conceição de Andrade	Enfermeira	- Ética Profissional - Enfermagem em Geriatria
Katrine Zborowski Nieradka	Enfermeira	- Microbiologia e Parasitologia - Anatomia e Fisiologia Humana



PROCESSO Nº 148/06

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA INDICADA
Marilene Prestes	- Enfermeira	- Enfermagem em Clínica Médica - Enfermagem em Clínica Cirúrgica - Higiene e Profilaxia
Fabio de Mello	- Enfermeiro	- Técnicas Básicas de Enfermagem - Enfermagem em Centro Cirúrgico - Enfermagem Neuropsiquiátrica - Enfermagem em Oncologia
Rosicler Cusinato	- Nutricionista	- Nutrição e Dietética
Rosangela Agripino da Silva	- Enfermeira	- Enfermagem Obstétrica - Enfermagem em Saúde Pública
Silvana Beatriz Lenhani	- Enfermeira	- Enfermagem Pediátrica
Vanesa Cristine Tolotti	- Enfermeira	- Enfermagem em UTI - Enfermagem em Pronto Socorro
Jacson Costa Alves	- Bacharel em Administração Hospitalar	- Noção de Administração em Enfermagem
Lija Nara Morales Vergara	- Letras	- Português
Samara Araujo dos Santos	- Matemática	- Matemática
Rosilda Nogueira	- Enfermeira	- Farmacologia - Técnica de Educação em Saúde

3. Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 217/2005 do NRE de Foz do Iguaçu integrada por Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE e a Especialista Jane Lucia Possato Ghellere – Enfermeira (cf. fls. 214 a 223), emitiu o Laudo Técnico favorável à então renovação da autorização de funcionamento do referido Curso, conforme a Deliberação n.º 02/00-CEE, alterada pela Deliberação n.º 09/05-CEE, com base no relatório de Avaliação do Curso Profissional a saber;



PROCESSO Nº 148/06

“(…)

02. DADOS INICIAIS

2.1 Ano letivo do início do Curso, a partir de sua autorização: 2000

2.2 Número de turmas no ano em que iniciou o curso: 06 (seis)

2.3 Número de turmas no presente ano letivo: 04 (quatro)

03. NÚMERO DE ALUNOS:

ANO	MATRICULADOS				TOTAL	DESISTENTES				TOTAL
	*1ª	2ª	3ª	4ª		1ª	2ª	3ª	4ª	
2000					216					161
2001					279					09
2002					125					44
2003					265					75
2004					277					93

* Série, período, etapa, módulo, semestre.

04. PLANO DE CURSO ATUALIZADO

(…)

(…) os profissionais do NRE que analisaram o Plano do Curso.

- Antoliana Pestana Tantos (SEED)
- Fátima Aparecida Gimenes de Oliveira (NRE)
- Neusa Piai Fleck (NRE)
- Janete Lúcia Possato Ghellere

05. RECURSOS HUMANOS

(…)

Os profissionais são especializados e diferenciam-se pela formação em diferentes instituições, somando assim suas experiências a fim de enriquecer a proposta de ensino. São realizadas avaliações prévias para definir melhor o perfil do aluno e aproveitar os elementos que são trazidos pelos mesmos.

06. ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS

(…)

Dois terços dos alunos estão inseridos no mercado de trabalho formal do nosso município e municípios vizinhos. Também há um percentual significativo de alunos no mercado de trabalho informal (Ex: cuidados no lar com pacientes idosos, acamados, puerperas e RN).

07. SOBRE O CURSO (Após ouvidos os Coordenadores)

a) Itens relevantes:

- A qualidade de ensino para formação do profissional auxiliar para o de nível técnico (há um índice expressivo que procura esta qualificação).
- A prática e o acompanhamento nos estágios dos alunos da instituição que reflete numa procura pelos profissionais que ali se formam.
- A lei de oferta e procura seleciona melhor os nossos profissionais de nível médio para consciência profissional e melhora de sua formação teórico-prática.



PROCESSO Nº 148/06

b) Sugestões para alcançar a melhoria

- Bibliografia atualizada e recursos audiovisuais.
- Investimento em cursos de aperfeiçoamento em áreas específicas (ex: UTI, Pronto Socorro, Planejamento Saúde Família, etc);
- Qualificação dos professores por especialidade, para melhora da capacitação e aperfeiçoamento do corpo docente;
- Desenvolver projetos de pesquisa por área, de acordo com a afinidade do professor e do grupo de aluno;

08. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

8.1 Acervo Bibliográfico:

(...)

A biblioteca possui acervo mínimo, e a instituição se compromete enriquecer com Literatura específica (vai mandar notas) e adequar espaço físico.

8.2 Laboratórios

(...)

A instituição de ensino possui laboratório devidamente equipado, com aparelhagem diversificada atendendo as necessidades básicas do curso. O laboratório é amplo, bem arejado, com ótima iluminação. Possui também Laboratório de Informática.

09. OBSERVAÇÕES GERAIS

A escola está localizada no centro da cidade, possui salas amplas com ar condicionado e incentiva a busca pelo Ensino Superior na área."

4. Parecer DEP/SEED

O DEP/SEED, pelo Parecer n.º 240/06, encaminha o processo ao Conselho para a renovação do reconhecimento do referido Curso.

II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto e tendo em vista a Deliberação n.º 09/05-CEE, somos pela renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Área Profissional: Saúde, do Centro de Educação Profissional de Foz do Iguaçu, do município de Foz do Iguaçu, mantido por Lima & Sversut S/C Ltda, a partir do ano de 2005, pelo prazo de cinco anos conforme o estabelecido no § 1º, art. 41, da Deliberação 04/99-CEE.

Determinam-se providências para ampliação do acervo bibliográfico e do espaço físico da Biblioteca, conforme sugestão da Comissão Verificadora.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 148/06

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.
Curitiba, 13 de julho de 2006.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.
Sala Pe. José de Anchieta, em 14 de julho de 2006.